



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=032=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 25/06/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lidos os **Ofícios n.º 121, 122, 123 e 124/2018**, todos oriundos do Poder Executivo Municipal, que encaminharam, respectivamente, os Projetos de Lei nº 24; 25; 26 e 27/2018, **solicitando apreciação em regime de urgência**. Lido o **Projeto de Lei nº 24/2018**, que “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a permuta de área de propriedade do município na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **Projeto de Lei nº 25/2018**, que “Institui o Fundo Municipal de Educação – FME, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **Projeto de Lei nº 26/2018**, que “Altera o artigo 27, da Lei Municipal nº 659, de 17 de abril de 1997, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **Projeto de Lei nº 27/2018**, que “Autoriza o município de Buritizal, a prorrogar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista por mais trinta dias, contados do término deste, na forma que especifica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 24/2018**; o Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho informou que os imóveis objetos da permuta, visam atender interesse do município. O Vereador Leandro disse que, na forma com que foi realizada o projeto de loteamento, o imóvel entregue para área institucional não permitia a plena utilização de um dos terrenos, razão pela qual, a permuta seria benéfica para ambos os permutantes. **Colocado em ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº 24/2018 este pedido foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. EM DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 25/2018**, a Vereadora Maria Helena Campos Furtado solicitou ao Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho, que informasse se o fundo objeto do projeto havia sido discutido junto ao Conselho Municipal de Educação. O Vereador Aparecido disse que houve reunião na quarta-feira anterior, sem qualquer menção deste fundo. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo disse que, em pesquisa na internet, teve notícias de que houve orientação do Fundo Nacional do Desenvolvimento para a Educação, junto com a Secretaria Nacional do Tesouro, datada de janeiro de 2018, para que as Secretarias de Educação criassem fundos para gestão financeira de seus recursos. Disse que a criação do Fundo Municipal tem por finalidade substituir o Fundeb, que acabará em 2020; permitindo a gestão, através do fundo municipal, do programa nacional da alimentação escolar, capacitação de professores, biblioteca na escola, dentre outros. O Vereador Rodrigo informou ainda que não foi plenamente informado no conselho municipal de educação, mas que acredita que o Projeto apresentado pelo Executivo, busca atender o interesse público. A Vereadora Maria Helena destacou a importância do Projeto, dizendo que, caso falte algum elemento neste, novo projeto poderá modificar a futura lei. O Vereador Leandro disse que seria necessário que alguém prestasse informações ao Plenário, de forma a tornar mais claras as razões do projeto. O Vereador Aparecido disse que, em razão do excesso de serviços, a Chefe do Departamento da Educação, Ana Lucia Sarreta, talvez não tenha tido tempo de informar os membros do conselho municipal de Educação. O Vereador Leandro pediu opinião aos Vereadores




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

e membros do Conselho Municipal de Educação, Aparecido e Rodrigo, sobre a aprovação ou não do regime de urgência. Ambos opinaram favoráveis à aprovação do regime. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 25/2018** este pedido foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. EM **DISCUSSÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 26/2018**, o Vereador Leandro solicitou informações sobre a medida mínima de frente dos terrenos. O Vereador Rafael disse a medida mínima estava sendo reduzida, nos termos do projeto apresentado. O Vereador Aparecido ressaltou o interesse de vários cidadãos em reduzir o mínimo de área do terrenos adquiridos no município, posto que, vários destes adquiriram terrenos com área inferior ao mínimo aceito pela municipalidade para registro, razão pela qual, estes terrenos não são passíveis de desmembramento no Cartório de Imóveis. A Vereadora, Maria Helena, disse que terrenos em área inferior à prevista no projeto não seriam passíveis de construção. O Vereador Leandro disse que existem muitas irregularidades que não fiscalizadas pelo Poder Executivo; que o cidadão tem direito de adquirir um imóvel em uma área considerada nobre e ver garantido o direito de que, nesta área, não sejam construídas casas em medidas inferiores à mínima prevista em lei municipal. A Vereadora Maria Helena disse que o projeto precisava ser melhor estudado. **COLOCADO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº 26/2018, este foi REPROVADO por unanimidade de votos dos presentes**. EM **DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 27/2018**, o Vereador Aparecido disse que o convênio previsto no Projeto de Lei era muito bom, em que pese entenda ser o valor acima da média de mercado e que este convênio tenha causado mal estar para com a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, que passou a realizar somente o atendimento emergencial, sem a designação de cirurgias. A Vereadora Maria Helena destacou que o trabalho de terceirização da Santa Casa de Patrocínio Paulista foi muito bem organizado. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 27/2018, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Após, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para a que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 24; 25 e 27, SENDO TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. Em razão de se tratar de reunião extraordinária **não foi concedida a PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 28 de junho de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária